



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS AVANÇADO ITABIRITO**  
Rua José Benedito, nº 139, Santa Efigênia, Itabirito - Minas Gerais, CEP 35450-000  
[gabinete.itabirito@ifmg.edu.br](mailto:gabinete.itabirito@ifmg.edu.br)

**EDITAL Nº 16/2018**  
**PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO NÃO-OBIGATORIO NO**  
**IFMG – Campus Avançado Itabirito**

A DIRETORA GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS *CAMPUS AVANÇADO ITABIRITO*, nos termos da Lei Nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, da Orientação Normativa SRH/MPOG nº 2 de 24 de junho de 2016 e da Portaria MPOG nº 313 de 14 de setembro de 2007, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1334/2015, publicada no Diário Oficial da União de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG nº 1349, publicada no Diário Oficial da União de 24/09/2015, Seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág.22, torna público que estarão abertas as inscrições para o preenchimento de vagas de estágio não-obrigatório ofertado pelo IFMG - *Campus Avançado Itabirito*, conforme disposições a seguir:

**1 – DAS VAGAS**

Área de conhecimento	Área de Atuação	Requisitos Mínimos (Habilitação)	Vagas	Carga Horária Diária	Atividades a serem exercidas
Tecnologia da Informação	Suporte	Estudante de curso técnico em Informática ou Automação Industrial ou equivalente no nível técnico	01	6 horas	<ul style="list-style-type: none"><li>- Instalação e suporte a utilização de Softwares.</li><li>- Suporte aos usuários de computadores e rede do campus;</li><li>- Configuração e Instalação de dispositivos periféricos.</li><li>- Instalação e configuração de estações de trabalho.</li></ul>
Comunicação/Automação de Processos	Direção de Ensino	Estudante de curso técnico em Administração ou Informática ou equivalente no nível técnico	01	6 horas	<ul style="list-style-type: none"><li>- Melhoria contínua de processos acadêmicos automatizados.</li><li>- Elaboração e desenvolvimento de planilhas, malas diretas e arquivos de texto</li><li>- Acompanhamento e alimentação do portal institucional.</li><li>- Atendimento à comunidade acadêmica nos laboratórios de informática.</li></ul>

Comunicação/ Automação de Processos	Registro e Controle Acadêmico	Estudante de curso técnico em Administração ou Informática ou equivalente no nível técnico	01	6 horas	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Melhoria contínua de processos acadêmicos automatizados.</li> <li>- Desenvolvimento de formulários eletrônicos dos processos do setor de Registro e Controle Acadêmico.</li> <li>- Atendimento ao público.</li> <li>- Consulta a sistemas institucionais e emissão de declarações.</li> <li>- Atendimento à comunidade acadêmica e ao público externo.</li> </ul>
Física e Química	Laboratórios de Física e de Química	Estudante de Química, Engenharia Química, Farmácia ou Bioquímica em qualquer período	01	6 horas	<ul style="list-style-type: none"> <li>- auxílio na preparação de aulas práticas, sob orientação do professor.</li> <li>- acompanhamento de atividades orientadas nos laboratórios de Física e Química.</li> <li>- organização dos laboratórios.</li> <li>- controle da agenda dos laboratórios.</li> <li>- controle de material de consumo e permanente dos laboratórios.</li> </ul>
Biblioteconomia	Biblioteca	Estudante de Biblioteconomia ou Ciência da Informação em qualquer período	01	6 horas	<ul style="list-style-type: none"> <li>- atendimento e auxílio aos usuários.</li> <li>- auxílio nas tarefas de conservação e preservação.</li> <li>- auxílio nas tarefas de organização do acervo.</li> <li>- auxílio nos serviços administrativos do setor.</li> <li>- empréstimo e devolução de materiais.</li> </ul>
Automação Industrial	Laboratório de Automação Industrial	Estudante de Engenharia de Controle e Automação, Elétrica, Eletrônica ou Mecatrônica a partir do 5º. período ou em qualquer período, se possuir curso técnico na área de Automação Industrial, Eletricidade ou Eletrônica	01	6 horas	<ul style="list-style-type: none"> <li>- manuseio, operação e organização dos equipamentos do Laboratório de Controle de Processos.</li> <li>- acompanhamento e organização de aulas práticas, apoiando as atividades do professor nas aulas em laboratório (Automação Industrial, Controle de Processos, Informática Industrial, Instrumentação, Robótica).</li> <li>- apoio em atividades dos trabalhos de conclusão de curso.</li> </ul>

**1.1** – As atividades a serem exercidas constarão do plano de atividades do estagiário, elaborado em comum acordo entre as partes envolvidas, com a supervisão do responsável pelo Setor concedente do estágio.

## **2 - DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** – O período de inscrições será de 03/07/2018 às 23:59 de 15/07/2018.

**2.2** - As inscrições serão realizadas exclusivamente por via eletrônica através do site [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br). O candidato deverá acessar a opção “Concursos” e em seguida clicar no campo “Faça sua inscrição”.

**2.2.1** – Somente poderão participar deste processo seletivo, estudantes devidamente matriculados em curso de nível técnico ou superior nas áreas descritos no quadro do item 1 em qualquer período.

**2.3** - É vedado ao candidato a inscrição condicional, por via postal, fax ou pessoalmente, bem como se inscrever para mais de uma vaga.

**2.4** - O IFMG – *Campus* Avançado Itabirito não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivo decorrente de falhas de comunicação ou congestionamento de linhas de comunicação da internet, bem como por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e endereços incorretos fornecidos pelo candidato.

**2.5** - As informações apresentadas no ato da inscrição serão comprovadas no ato da entrega da documentação, podendo, na ausência comprobatória, levar à desclassificação do candidato.

### **3 – PROCESSO SELETIVO**

**3.1** – Conforme o DECRETO Nº 9.427, DE 28 DE JUNHO DE 2018, este edital reserva aos negros 30 (trinta) por cento das vagas oferecidas nesta seleção.

**3.2** - O aluno do curso superior contemplado pelo Programa Universidade para Todos – ProUni ou pelo Programa de Financiamento Estudantil – FIES terá prioridade para a realização de estágio, como critério de desempate entre candidatos para a mesma vaga, na primeira etapa do processo seletivo.

**3.3** - Os candidatos submeter-se-ão ao Processo de Seleção de Estagiários, regido por este Edital que constará de:

1ª Etapa:

**- Entrevista**

O candidato deverá imprimir o ANEXO I do edital, preenchê-lo, e entregar juntamente com o Histórico Escolar ou Ficha Acadêmica no dia marcado para entrevista (1ª etapa). Os documentos de comprovação de matrícula e rendimento escolar, bem como aqueles necessários à comprovação das informações constantes no currículo (ANEXO I) deverão ser entregues no dia da entrevista, em duas vias, quais sejam, original e cópia (os originais serão devolvidos após conferência pela Comissão Interna de Seleção).

2ª Etapa:

**- Análise Curricular, do Histórico Escolar ou Ficha Acadêmica.**

**3.4** - A classificação no processo para admissão de estagiários não assegura o direito ao estágio, mas apenas a expectativa de ser aproveitado a partir da existência de vaga. A concretização deste ato fica condicionada ao surgimento de nova vaga, à desistência do candidato convocado para celebrar o Termo de Compromisso ou quando ocorrer o desligamento do estagiário pelas ocorrências previstas na legislação em vigor, durante a validade do processo.

### **3.5 - Do Resultado Final**

**3.5.1** - A pontuação para classificação final dos candidatos será obtida a partir dos resultados das etapas, conforme **Anexo II** e **Anexo III**. Os candidatos serão classificados de acordo com a ordem da **Nota Final** obtida através de Média Aritmética, utilizando-se a fórmula:

$$NF = \frac{[(EN \times 6) + (AC \times 4)]}{10}$$

Onde:

NF = Nota Final

EN = Entrevista

AC = Análise de Curriculum Vitae

**3.5.2** - Os critérios de avaliação para classificação estão contidos no **ANEXO II e ANEXO III** deste Edital.

**3.5.3** - Para desempate no resultado final, serão aplicados sucessivamente os seguintes critérios:

- a) contemplado pelo Programa Universidade para Todos – ProUni ou pelo Programa de Financiamento Estudantil – FIES;
- b) maior nota na Entrevista;
- c) maior nota na pontuação do Currículo;
- d) maior idade.

**3.6** - O resultado final, com a pontuação e classificação dos candidatos, será publicado no site da Instituição, pelo site: [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br), conforme cronograma no **Anexo IV**.

#### **4 - PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

**4.1** – O prazo de validade do presente processo seletivo, objeto deste edital, será de 12 (doze) meses a partir de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

#### **5 - DA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO**

**5.1** – A realização do **estágio não obrigatório** dar-se-á mediante celebração de Termo de Compromisso entre o estudante, o IFMG - Campus Avançado Itabirito, com a interveniência da Instituição de Ensino à qual o estagiário estiver vinculado e **não acarretará vínculo empregatício** de qualquer natureza.

**5.2** - O estágio terá duração de 06 meses, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, não podendo exceder 02 anos de atividade.

**5.3** – Para celebração do Termo de Compromisso, o estagiário selecionado deverá apresentar 2 (duas) cópias dos seguintes documentos acompanhados dos originais para conferência e autenticação:

- Carteira de Identidade;
- Cadastro Pessoa Física - CPF;
- Certificado de Reservista ou dispensa do Serviço Militar, se for o caso;
- Título Eleitoral e comprovante da última votação;
- Comprovante de endereço;
- Declaração de aluno regularmente matriculado em instituição de ensino, com o número da matrícula;
- Histórico Escolar ou Ficha Acadêmica;
- Comprovante de abertura de conta corrente ou cartão bancário. Não será aceita conta poupança;
- Tipo sanguíneo com fator RH;
- Atestado médico comprovando aptidão para o estágio.

**5.4** – A carga horária a ser cumprida atenderá às necessidades dos setores ofertantes da vaga

de estágio. O candidato deverá apresentar disponibilidade de horário para cumprir jornada de 06 horas diárias (30 horas semanais), conforme item 1 deste edital.

## **6 – DOS BENEFÍCIOS AO ESTAGIÁRIO**

**6.1** – O estagiário receberá bolsa de estágio e auxílio-transporte pagos mensalmente nos seguintes valores:

**6.1.1** – Bolsa de R\$290,00 (para estagiários de nível médio) e R\$520,00 (para estagiários de nível superior) para carga horária de 30 horas semanais;

**6.1.3** – O valor do auxílio-transporte será pago em pecúnia no valor de R\$ 6,00 por dia, proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados. Para o cálculo do auxílio-transporte, considera-se a proporcionalidade de 22 (vinte e dois) dias no mês.

**6.2** – Será contratado pelo IFMG - *Campus* Avançado Itabirito, em favor do estagiário, seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com o valor de mercado.

**6.3** – Terá recesso remunerado de 30 (trinta) dias, sempre que o período de duração do estágio for igual ou superior a 2 semestres, a ser gozado, preferencialmente, nas férias escolares, ou de forma proporcional, caso o estágio ocorra por período inferior.

## **7 – DISPOSIÇÕES FINAIS**

**7.1** – As datas, locais, horários e quaisquer alterações referentes ao Processo Seletivo para estágio, objeto desse Edital, bem como seu resultado, serão divulgadas no site da Instituição, [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br). O candidato deverá procurar pelo campo concurso e preencher as informações solicitadas.

**7.2** – Para esclarecimentos de dúvidas pertinentes a este processo seletivo, o candidato deverá usar exclusivamente o e-mail: [gabinete.itabirito@ifmg.edu.br](mailto:gabinete.itabirito@ifmg.edu.br).

**7.3** - Conforme previsão do artigo 12, § 2º da Lei nº 11.788/2008, é assegurado ao aluno estagiário inscrever-se e contribuir como segurado facultativo do Regime Geral de Previdência Social.

**7.4** - Não será expedido certificado na hipótese em que o estudante não obtiver aproveitamento satisfatório ou no caso de desligamento antecipado causado pelo estagiário.

**7.5** - O estagiário não faz jus a outros benefícios, tais como auxílio-alimentação, auxílio-saúde, conforme disposto na legislação vigente.

**7.6** - Os casos omissos serão decididos pela Coordenação de Administração e Planejamento do *Campus* Avançado Itabirito do IFMG.

Fernanda Pelegrini Honorato Proença  
Diretora Geral *Pró-Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Avançado Itabirito.

## ANEXO I

<b>CURRICULUM VITAE SIMPLIFICADO</b>		
<b>DADOS PESSOAIS:</b>		
Nome:	Idade:	
Endereço completo:		
Cidade/UF:	Fone: Cel.: _____ Res.: _____	
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA:</b>		
<b>Curso concluído:</b> ( )Técnico ( )Superior		Instituição:
Nome do curso:		Data da Formatura:
<b>Curso atual:</b> ( )Técnico ( )Superior		Instituição:
Nome do curso:		
Início: ____ / ____ / ____	Previsão de conclusão do curso: ____ / ____ / ____	Período atual do curso: _____
<b>Atividades Extracurriculares – apenas 03 - (palestras, congressos, projetos realizados, etc.):</b>		
Nome do evento:	Local:	Instituição Promotora:
1-		
2-		
3-		
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (2 últimas se for o caso):</b>		
<b>Nome da empresa_1:</b>	<b>Período:</b> De: ____ / ____ / ____ Até: ____ / ____ / ____	
Atribuições:		
<b>Nome da empresa_2:</b>	<b>Período:</b> De: ____ / ____ / ____ Até: ____ / ____ / ____	
Atribuições:		

Foi contemplado pelo Programa Universidade Para Todos – ProUni ou Programa de Financiamento Estudantil – FIES?

( ) Não

( ) Sim, especifique qual: \_\_\_\_\_

### Declaração

Declaro estar de acordo com as condições desta seleção, responsabilizando-me, integralmente, pelas informações prestadas nesta ficha de inscrição.

Itabirito (MG), \_\_\_\_ de julho de 2018.

**ANEXO II**  
**BAREMA DE PONTUAÇÃO – CURRÍCULUM**

<b>Créritos</b>	<b>Avaliação</b>	
	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Nota</b>
<b>1ª ETAPA</b>		
<b>1 – Análise Curricular</b>	<b>PONTOS</b>	
Semestre letivo cursado na graduação (7,5 pontos período)	45	
Semestre letivo cursado no curso técnico (5 pontos por período)	20	
Curso de especialização na área com carga horária mínima de 20 horas (5 pontos por curso)	25	
Cursos de idiomas (5 pontos por semestre cursado)	10	
<b>TOTAL</b>	<b>100 PONTOS</b>	

**ANEXO III**  
**BAREMA DE PONTUAÇÃO – ENTREVISTA**

<b>Crítérios</b>	<b>Avaliação</b>	
	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Nota</b>
<b>2ª ETAPA</b>		
<b>1 - Entrevista</b>	<b>PONTOS</b>	
Capacidade de comunicação, coerência e objetividade	20	
Senso crítico e argumentação	20	
Disponibilidade	20	
Capacidade de compreensão sobre a Educação Profissional	20	
Postura Ética – Profissional	20	
<b>TOTAL</b>	<b>100 PONTOS</b>	



**ANEXO IV**  
**CRONOGRAMA**

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>	<b>LOCAL</b>
Período de Inscrições	De 03/07/2018 às 23:59 de 15/07/2018	www.ifmg.edu.br
Divulgação das inscrições homologadas	17/07/2018	www.ifmg.edu.br
Divulgação do local, data e nome dos candidatos para entrevista	A partir de 19/07/2018	A ser definido e divulgado no www.ifmg.edu.br
Resultado Final	A partir de 27/07/2018	www.ifmg.edu.br